



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

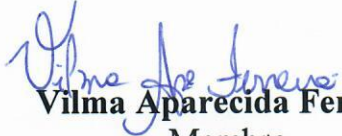
ATA e PARECER n.º 10/2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.341/2025**, que autoriza crédito especial na importância de até R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); e o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 05/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada de fios, cabos e equipamentos inutilizados instalados nos postes localizados em vias públicas do Município de Pinhão/PR, e dá outras providências. Após análises, a Relatora expôs seu voto **favorável** à tramitação. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os citados projetos de lei, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Solange Aparecida Santos Adronski
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente


Vilma Aparecida Ferreira
Membro